

Assunto: **Fwd: Moção Honrosa Nº 131/2025. 25000.093206/2025-62**
De: <vereadorcrislianogaioto@camaramogimirim.sp.gov.br>
Para: Secretaria Câmara Mogi Mirim <secretaria@camaramogimirim.sp.gov.br>
Data: 22/07/2025 09:05



- Oficio_0048594794.html (~48 KB)
- Despacho_0048465799.html (~51 KB)
- Despacho_0048304826.html (~43 KB)

Bom dia,

Segue o E-mail de Resposta a Moção.

----- Mensagem original -----

Assunto:Moção Honrosa Nº 131/2025. 25000.093206/2025-62

Data:21/07/2025 09:30

De:MS/Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos <asparlegislativo@saude.gov.br>

Para:<vereadorcrislianogaioto@camaramogimirim.sp.gov.br>

Senhor Presidente,

Trata-se do Ofício Circular CM /P Nº 194-2025, de 13 de maio de 2025, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a Moção nº 131/2025, de congratulações e aplausos ao Ministro da Saúde Alexandre Padilha e seu Assessor Humberto Tobé, por ter ouvido as reivindicações da Secretaria de Saúde, referentes às demandas da Santa Casa de Misericórdia, bem como para reforçar a parceria do Governo Federal com o Município e da importância de uma Faculdade de Medicina em Mogi Mirim para ampliar o Programa Mais Médicos na mencionada cidade.

Em resposta à referida solicitação, encaminhamos os documentos em anexo, contendo os esclarecimentos pertinentes ao pleito.

Informamos que o processo tramitou com o NUP 25000.093206/2025-62

Aguardamos a confirmação do recebimento deste e-mail e seus anexos.

Respeitosamente,
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
Gabinete do Ministro
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Sede, 4º andar
Brasília-DF/CEP: 70.058-900
asparlegislativo@saude.gov.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o.

This message may contain confidential and / or privileged. If you're not the recipient or the person authorized to receive this message, you cannot use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on this information. If you have received this message in error, please notify the sender immediately by reply e-mail and then delete it.



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 806/2025/ASPAR/MS

Brasília, 23 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim
Rua Dr. José Alves, 129, centro
70160-900 - Mogi Mirim/SP

Assunto: **Moção Honrosa Nº 131/2025.**

Senhor Presidente,

1. Trata-se do **Ofício Circular CM /P Nº 194-2025** (0048268846), de 13 de maio de 2025, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a **Moção nº 131/2025, de congratulações e aplausos ao Ministro da Saúde Alexandre Padilha e seu Assessor Humberto Tobé, por ter ouvido as reivindicações da Secretaria de Saúde, referentes às demandas da Santa Casa de Misericórdia, bem como para reforçar a parceria do Governo Federal com o Município e da importância de uma Faculdade de Medicina em Mogi Mirim para ampliar o Programa Mais Médicos na mencionada cidade.**

2. Em resposta à referida solicitação, encaminho os **Despachos SAPS/COGAD/SAPS/GAB/SAPS/MS** (0048465799) e **DGAPS/SAPS/MS** (0048304826), elaborados pela **Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS/MS**, contendo os esclarecimentos pertinentes ao pleito.

Respeitosamente,

VIVIAN OLIVEIRA MENDES
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Oliveira Mendes, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos**, em 18/07/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048594794** e o código CRC **0F82E277**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Gabinete
Coordenação de Gestão Técnica e Administrativa

DESPACHO

SAPS/COGAD/SAPS/GAB/SAPS/MS

Brasília, 13 de junho de 2025.

Assunto: Moção Honrosa de Congratulações e Aplausos nº 131/2025.

Trata-se do **Despacho** SERED/DATDOF/CGAEST/GM/MS (0048271392), que encaminha o Ofício Circular CM /P Nº 194-2025 (0048268846), de 13 de maio de 2025, da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, que envia a Moção nº 131/2025, de congratulações e aplausos ao Ministro da Saúde Alexandre Padilha e seu Assessor Humberto Tobé, por ter ouvido as reivindicações da Secretaria de Saúde, referentes às demandas da Santa Casa de Misericórdia, bem como para reforçar a parceria do Governo Federal com o Município e da importância de uma Faculdade de Medicina em Mogi Mirim para ampliar o Programa Mais Médicos na mencionada cidade.

Considerando a origem da demanda, encaminha-se à **Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR**, para apreciação e providências relativas ao **Despacho DGAPS/SAPS/MS** (0048304826), emitido pelo Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária, desta Secretaria.

ANA LUIZA F. R. CALDAS
Secretária de Atenção Primária à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Ferreira Rodrigues Caldas, Secretário(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 19/06/2025, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048465799** e o código CRC **BEB961DE**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária

DESPACHO

DGAPS/SAPS/MS

Brasília, 06 de junho de 2025.

À Coordenação de Gestão Técnica e Administrativa - COGAD/SAPS/MS

Assunto: Resposta à Moção Honrosa Nº 131/2025.

1. Em atenção ao Despacho SERED/DATDOF/CGAEST/GM/MS (0048271392), por meio do qual foi encaminhado o Ofício-Circular CM/P nº 194-2025 (0048268846), de 13 de maio de 2025, proveniente da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, que remete a Moção nº 131/2025, de congratulações e aplausos ao Ministro da Saúde, Sr. Alexandre Padilha e ao Assessor, Sr. Humberto Tobé, pelo atendimento das reivindicações da Secretaria Municipal de Saúde, em especial as relacionadas à Santa Casa de Misericórdia, bem como pelo fortalecimento da parceria entre o Governo Federal e o Município e a promoção da proposta de uma Faculdade de Medicina visando a ampliação do Programa Mais Médicos.
2. Agradecemos as manifestações de apoio e reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo Ministério da Saúde no fortalecimento das políticas públicas, com especial atenção à cooperação com os gestores municipais e à promoção do Sistema Único de Saúde. Reiteramos nosso compromisso com o diálogo permanente, ouvindo e acolhendo as demandas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Santa Casa de Misericórdia, pautando nossa atuação pela construção de soluções conjuntas.
3. Salientamos, ainda, o protagonismo da temática referente à criação de uma Faculdade de Medicina em Mogi Mirim, convicção compartilhada por esta Pasta, reconhecendo que tal medida ampliará o alcance do Programa Mais Médicos e aprimorará a assistência à saúde do município e região.
4. Colocamo-nos à disposição, reiterando nosso apreço e agradecimento pelo reconhecimento e pelo esforço conjunto em prol do desenvolvimento da saúde pública em Mogi Mirim/SP.

AÍLA VANESSA DAVID DE OLIVEIRA SOUSA
Diretora do Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária



Documento assinado eletronicamente por **Aila Vanessa David de Oliveira Sousa, Diretor(a) do Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária**, em 11/06/2025, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048304826** e o código CRC **E42CF752**.